



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 265/2011

APROVADO

Em 30 de maio, 2011

Presidente - Câmara A. Nova

**CONCEDE REAJUSTE AOS MÉDICOS PLANTONISTAS
DO HOSPITAL SOFIA DE CASTRO COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Alagoa Nova**, Estado do Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. Ficam criados os plantões médicos de 24 e de 12 horas, respectivamente, no Hospital Sofia de Castro Costa, com os valores constantes do Anexo I, desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 24 de maio de 2011.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

HALISSON FABIANO ATAÍDE FRUTUOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.





Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "*É assim que se faz*"
Gabinete do Prefeito

Anexo I
(Lei Municipal nº 265/11)

Plantão de 24 horas	R\$ 1.000,00
Plantão de 12 horas	R\$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 24 de maio de 2011.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO


HALISSON FABIANO ATAÍDE FRUTUOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

12

